



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 190.02.2026

Santo André, 6 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Nino Brandão.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 2278/2025 - G.P. – Proc. 8998/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00014096/2025-63, em que solicita informações sobre a concessão de uso da Associação de Vila Scarpelli, situada à Rua Senador Queirós, nº 803 – Vila Scarpelli.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito